

PEC 022/11 - UNIÃO REMUNERAR AGENTES COMUNITÁRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2011, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” – PEC02211

PEC 022/11 - UNIÃO REMUNERAR AGENTES COMUNITÁRIOS

CRIAÇÃO: 13/08/2015 **CONSTITUIÇÃO:** 01/06/2017
INSTALAÇÃO: 07/06/2017 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	MANDETTA (DEM/MS)
1º VICE-PRESIDENTE	JOSI NUNES (PMDB/TO)
2º VICE-PRESIDENTE	DANIEL ALMEIDA (PCdoB/BA)
3º VICE-PRESIDENTE	GONZAGA PATRIOTA (PSB/PE)
RELATOR	RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB/CE)

EMAIL:

ce.uniaoremuneraragentes@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Lucas Almeida Camargos Ramalho

CONSULTORES:

Alexandre Peixoto de Melo

Mario Luis Gurgel de Souza

Wagner Primo Figueiredo Júnior

Sócrates Arantes Teixeira Filho

PEC 022/11 - UNIÃO REMUNERAR AGENTES COMUNITÁRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2011, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” – PEC02211

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

07/06/2017 – 11:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 11h30min

A - Instalada a Comissão.

Eleitos:

Presidente: Dep. Mandetta (DEM-MS);

1ª Vice-Presidente: Dep. Josi Nunes (PMDB-TO);

2ª Vice-Presidente: Dep. Daniel Almeida (PCdoB-BA);

3ª Vice-Presidente: Dep. Gonzaga Patriota (PSB-PE).

Designado Relator o Dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE).

13/06/2017 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- Apresentação do Plano de Trabalho do Relator e deliberação de Requerimentos.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 14h30min

A - Reunião Deliberativa:

Apresentação do Plano de Trabalho do Relator e deliberação de Requerimentos.

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/17 - do Sr. Raimundo Gomes de Matos - que "requer a realização de Audiência Pública com o Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Confederação Nacional de Municípios, Conselho Nacional de Saúde e

PEC 022/11 - UNIÃO REMUNERAR AGENTES COMUNITÁRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2011, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” – PEC02211

Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para debater os principais eixos que integram a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011”.

APROVADO, COM A INCLUSÃO DAS SEGUINTE ENTIDADES: FEDERAÇÃO NACIONAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – FENASCE, CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS, CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS E CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS.

20/06/2017 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Deliberação de Requerimentos e Audiência Pública com os seguintes órgãos:

Neleide Abila , Diretora do Departamento de Legislação e Provimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP;

Fábio Fortunato Brasil de Carvalho, Coordenador Substituto da Coordenação Geral de Atenção Básica do Ministério da Saúde;

Denílson Magalhães, Consultor da Confederação Nacional de Municípios - CNM;

Ilda Angélica Correia, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - CONACS;

Dra. Elane Alves, Assessora Jurídica da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - CONACS;

Luís Claudio Celestino de Souza, Diretor Financeiro da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias - FENASCE.

Em atendimento ao REQ 1/2017, do Deputado Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE.

Resultado:

A - Audiência Pública realizada com os seguintes convidados:

· NELEIDE ABILA

Diretora do Departamento de Legislação e Provimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP;

· FÁBIO FORTUNATO BRASIL DE CARVALHO

Coordenador Substituto da Coordenação Geral de Atenção Básica do Ministério da Saúde;

· DENÍLSON MAGALHÃES

Consultor da Confederação Nacional de Municípios - CNM;

PEC 022/11 - UNIÃO REMUNERAR AGENTES COMUNITÁRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2011, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” – PEC02211

· ILDA ANGÉLICA CORREIA

Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - CONACS;

· Dra. ELANE ALVES

Assessora Jurídica da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - CONACS;

· LUÍS CLAUDIO CELESTINO DE SOUZA

Diretor Financeiro da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias - FENASCE.

Em atendimento ao REQ 1/2017, do Deputado Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE.

B - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 2/17 - do Sr. Odorico Monteiro - (PEC 22/2011) - que "requer a realização de Seminário com a finalidade de debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 22-A, de 2011, de autoria do Deputado Valtenir Pereira".

NÃO DELIBERADO.

27/06/2017 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Deliberação de Requerimentos e Audiência Pública com os seguintes convidados:

Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS;

Ronald Ferreira dos Santos, Presidente do Conselho Nacional de Saúde - CNS;

Ilda Angélica Correia, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - CONACS;

Dra. Elane Alves, Assessora Jurídica da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde;

Fernando Cândido do Nascimento, Presidente da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias - FENASCE.

Em atendimento ao REQ 1/2017, do Deputado Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE.

Resultado:

PEC 022/11 - UNIÃO REMUNERAR AGENTES COMUNITÁRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2011, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” – PEC02211

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 14h30min

A - Reunião Deliberativa:

Audiência Pública realizada com a presença dos seguintes convidados:

Ronald Ferreira dos Santos, Presidente do Conselho Nacional de Saúde - CNS;

Ilda Angélica Correia, Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - CONACS;

Fernando Cândido do Nascimento, Presidente da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias - FENASCE.

Em atendimento ao REQ 1/2017, do Deputado Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE.

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 2/17 - do Sr. Odorico Monteiro - (PEC 22/2011) - que "requer a realização de Seminário com a finalidade de debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 22-A, de 2011, de autoria do Deputado Valtenir Pereira".

RETIRADO PELO AUTOR.

12/07/2017 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Apresentação do Parecer do Relator, Dep. Raimundo Gomes de Matos.

Resultado:

LOCAL: Auditório Nereu Ramos

HORÁRIO: 14h30min

A - Reunião Deliberativa:

Apresentação do Parecer do Relator, Dep. Raimundo Gomes de Matos.

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22/11 - do Sr. Valtenir Pereira - que "acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias".

RELATOR: Deputado Raimundo Gomes de Matos

PARECER DO RELATOR, DEP. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA DAS EMENDAS Nº 1, 2 E 3/2017; E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DA PEC Nº 22/2011, COM SUBSTITUTIVO; E

Atualizado Semanalmente

PEC 022/11 - UNIÃO REMUNERAR AGENTES COMUNITÁRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2011, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” – PEC02211

PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS Nº 1, 2 E 3/2017.

VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS ASSIS CARVALHO, CARMEN ZANOTTO, DEOCLIDES MACEDO, GERALDO RESENDE, GONZAGA PATRIOTA, HÉLIO LEITE, HILDO ROCHA, JOÃO CAMPOS, LEÔNIDAS CRISTINO, LUCIANO DUCCI, MANDETTA, MARIA HELENA, ODORICO MONTEIRO, PAULO FOLETTO, PEDRO CHAVES, RAIMUNDO GOMES DE MATOS, RUBENS PEREIRA JÚNIOR, SILAS FREIRE E ZÉ SILVA.

16/08/2017 – 09:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Raimundo Gomes de Matos.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Raimundo Gomes de Matos.

LOCAL: Auditório Nereu Ramos

HORÁRIO: 09h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 4/17 - da Sra. Laura Carneiro - (PEC 22/2011) - que "requer realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro para debater a PEC nº 22, de 2011, que "acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias"".

RETIRADO DE OFÍCIO.

2 - REQUERIMENTO Nº 5/17 - do Sr. Vitor Valim - (PEC 22/2011) - que "requer a informações ao Ministro de Estado da Saúde em relação à política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias".

RETIRADO DE OFÍCIO.

3 - REQUERIMENTO Nº 6/17 - do Sr. Vitor Valim - (PEC 22/2011) - que "requer a informações ao Ministro de Estado do Trabalho em relação à política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias".

RETIRADO DE OFÍCIO.

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

4 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22/11 - do Sr. Valtenir Pereira - que "acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às

PEC 022/11 - UNIÃO REMUNERAR AGENTES COMUNITÁRIOS - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22-A, de 2011, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias” – PEC02211

endemias”.

RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das emendas nº 1, 2 e 3/2017; e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 22/2011, com substitutivo; e pela rejeição das emendas nº 1, 2 e 3/2017.

APROVADO O PARECER.